



Decreto Nº 983 - de 01 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 466.166,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 869, 25 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 466.166,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e sessenta e seis reais) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.04.122.0001.2.0017-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção Convênio Tribunal Justiça - - - - - R\$ 14.000,00

2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.92.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração - - - - - R\$ 2.166,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 16.166,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.166,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%

2.07.03.12.365.0008.2.0132-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 400.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 400.000,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia

2.08.01.04.122.0011.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção dos Serviços do Depto. Mun. Obras - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 466.166,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 466.166,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%

2.07.03.12.361.0005.2.0060-118 - 3.1.90.11.00 Remuneração de Docentes do Magistério 60% - - - - - R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 400.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 400.000,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia

2.08.01.20.605.0002.1.0015-100 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Móveis e Equip. Perm.p/Matadouro - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura

Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura

2.10.03.13.392.0004.2.0121-100 - 3.1.90.11.00 Remuneração Secretario Cultura - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 11 - Controladoria Geral

Sub-Unidade 00 - Controladoria Geral

2.11.00.04.125.0020.2.0098-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção das Atividades do Controle Interno - - - - - R\$ 2.166,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.166,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.166,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.14.422.0150.1.0150-100 - 4.4.90.52.00 PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE MULHERES RURAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 466.166,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 466.166,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 01 de Fevereiro de 2021

CARLOS CORINDON DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 497.164.416-49